



ATO CONFERIDO POR:
(a.) Milton Gonçalves

12º TABELIÃO DE NOTAS
SAO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO
JOSÉ NICOLA SPOSITO

CARTÓRIO DO 12º TABELIÃO DE NOTAS
Al. Santos, 1470
Manoel Celestino dos S. Nicolau
Escrevente Substituto



1º Traslado - Livro 3818 - Página: 367

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE ALIMENTAÇÃO ANIMAL-SINDIRAÇÕES*****

S A I B A M QUANTOS VIREM ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO BASTANTE QUE AOS DOZE (12) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO (12), DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE (2019) da Era Cristã, nesta Cidade e Comarca da Capital do Estado de São Paulo, da República Federativa do Brasil, no Cartório do 12º Tabelião de Notas, perante mim, Marcia dos Santos Petrosink, escrevente notarial, compareceu como outorgante, **SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE ALIMENTAÇÃO ANIMAL-SINDIRAÇÕES**, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista nº 1313 - 10º andar, CEP 01311-923, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.803.127/0001-04, com seu estatuto social consolidado aos **27/03/2013**, devidamente registrado 5º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas desta Capital sob nº 052.343, com posteriores alterações, sendo a última registrada sob nº 69.987 em 22/04/2019, arquivada na pasta 1977, fls. 144, neste ato representada, nos termos dos artigos 18 e 19 do capítulo III de seus estatutos, por seu Diretor Presidente, **RICARDO ARAUJO RIBEIRAL**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, nascido aos 02/09/1970, filho de Urbano Araujo Ribeiral e de Nice Araujo Ribeiral, portador da cédula de identidade R.G. nº 24.948.245-9-SS/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 128.445.308-18, domiciliado e residente nesta Capital, com endereço comercial supra; e, por seu Diretor Tesoureiro, **MAURICIO BECK GRAZIANI**, brasileiro, casado, administrador, nascido aos 08/06/1971, filho de Marcos Graziani e de Maria Aparecida Beck Graziani, portador da cédula de identidade RG nº 20.030.840-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 120.285.708-65, eleitos nos termos da Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada aos 25/09/2019, registrada no referido Cartório sob nº 71.813, em 30/10/2019, arquivados nestas Notas, na pasta 2041, fls.81, juntamente com a certidão de breve relato, emitida aos 06 de novembro de 2019 pelo mencionado Cartório - tendo sido o presente identificado à vista dos documentos mencionados e a mim exibidos, do que dou fé. ENTÃO, PELA OUTORGANTE, NA FORMA COMO COMPARECE, ME FOI DITO QUE POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO E NA MELHOR FORMA DE DIREITO, NOMEIA E CONSTITUI SEUS BASTANTE PROCURADORES: **ARIOVALDO ZANI**, brasileiro, casado, médico veterinário, portador da cédula de identidade RG nº 17.369.598-X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 063.363.578-21, residente e domiciliado no Município de Jundiá, neste Estado, na Rua Santana Charavalotti Lumazini nº 110; e, **EDWAL CASONI DE PAULA FERNANDES JUNIOR**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 13.244.492-6-SSP/SP, inscrito na OAB/SP sob nº 98.844 e no CPF/MF sob nº 064.115.458-55, com endereço comercial na Cidade de Campinas, neste Estado, Av. José de Sousa Campos, 550 - Sala 111 - Bairro Nova Campinas - Campinas/SP, AOS QUAIS CONFERE PODERES PARA, ASSINANDO ISOLADAMENTE, representar a empresa junto a órgãos da administração direta, autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedade de economia mista e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURAS OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



União Internacional
do Notariado Latino
(Fundada em 1948)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

1º Traslado - Livro 3818 - Página: 368

demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive Secretaria da Receita Federal, Ministério da Fazenda, Ministério da Agricultura, Ministério do Trabalho, Juntas de Conciliação e Julgamentos e outros órgãos do Governo, requerendo, alegando e assinando o que necessário for junto aos referidos órgãos, inclusive recadastramentos e outros documentos necessários ao perfeito funcionamento da outorgante, podendo substabelecer, bem como resolver quaisquer questões trabalhistas, podendo assinar livros, guias, formulários, petições, cumprir exigências, acompanhar processos, pagar taxas e emolumentos, dar e aceitar recibos e quitações; interpor recursos contra as decisões de referidos órgãos; assinar contratos, documentos com empresas da iniciativa privada, praticando, enfim, os atos indispensáveis ao fim a que se destina este mandato, **que é válido pelo prazo de 01 (um) ano, a contar desta data. DE COMO ASSIM DISSE, DOU FÉ.** Em seguida, pediu-me que lhe lavrasse o presente instrumento, que feito e lido em voz alta e clara, aceitou, outorgou, e assina. Eu, **MARCIA DOS SANTOS PETROSINK**, Escrevente notarial a lavrei. Eu, **MANOEL CELESTINO DOS SANTOS NICOLAU, ESCRIVENTE SUBSTITUTO**, subscrevo. (Assinatura dos comparecentes). (Tabelião: R\$269,90 | Ao Estado: R\$76,70 | Ao Registro Civil: R\$14,20 | A Secretaria da Fazenda: R\$52,48 | A Santa Casa: R\$2,70 | Ao Tribunal de Justiça: R\$18,52 | Ao Ministério Público: R\$12,96 | ISS: R\$5,76 | Total: R\$453,22). **NADA MAIS** Traslada em seguida. Eu **(MANOEL CELESTINO DOS SANTOS NICOLAU), ESCRIVENTE SUBSTITUTO**, a fiz digitar, conferi, subscrevo e assino em público e raso.

Em testemunho da verdade

MANOEL CELESTINO DOS SANTOS NICOLAU
ESCRIVENTE SUBSTITUTO



CARTÓRIO DO 12º TABELIÃO DE NOTAS
Al. Santos, 1470
Manoel Celestino dos S. Nicolau
Escrivente Substituto

Selo Digital nº 1144621PR000352012121919D

Consulte no site <https://selodigital.tjsp.jus.br>.